



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Câmara Municipal de Sabrosa

Caracterização da entidade

Prestação de contas de 2013



SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Câmara Municipal de Sabrosa

Anexo às demonstrações financeiras

Prestação de contas de 2013

8. Anexos às demonstrações financeiras

8.1 Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação

8.1.1.1 Heráldica: brasão de armas, bandeira e selo branco

Brasão: Em campo de prata, um chafariz negro lançando água de azul realçada de prata, acompanhada de duas árvores verdes frutadas de ouro e troncadas e arrancadas a negro. Chefe de vermelho com um braço vestido de prata, mão de carnação empunhando uma espada de prata, com um punho e guarda de ouro, tudo realçado de negro. Coroa mural de quatro torres de prata. Listel branco com a legenda em maiúsculas a negro: Vila de Sabrosa.

Selo: Circular, tendo ao centro as figuras das armas sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres "Câmara Municipal de Sabrosa" (Portaria n.º7755, Ministério do Interior, 22 de janeiro de 1934).

Bandeira: Verde. Cordões e borlas de prata e de verde. Haste e lança de ouro.

8.1.1.2 História

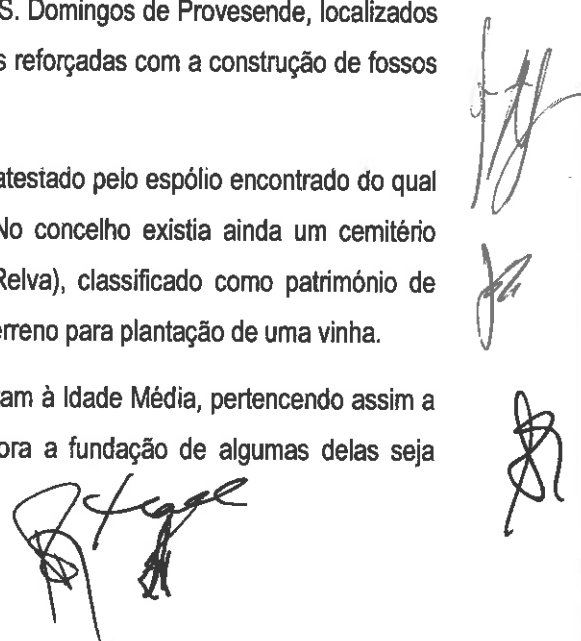
Apesar de somente ser concelho desde 6 de novembro 1836, todo o território de Sabrosa está pejado de vestígios da ocupação de diferentes povos e culturas, sendo alguns dos mais antigos os que remontam à Pré-história recente.

Foi precisamente durante este período que se construíram as dezenas de mamoas, estruturas funerárias neolíticas, que foram identificadas no nosso território e das quais se destaca a Mamoa 1 de Madorras, na Serra da Padrela (Arcã), pela sua monumentalidade e qualidade de preservação.

Também a, vulgarmente chamada, cultura castreja (Idade do Ferro) nos deixou vestígios na forma de castros, como o da Sancha ou Castelo dos Mouros, em Sabrosa e o Castro de S. Domingos de Provesende, localizados em sítios com boa visibilidade e boas defesas naturais que eram depois reforçadas com a construção de fossos e várias ordens de muralhas.

O Castro de Sabrosa terá sofrido ainda um processo de romanização, atestado pelo espólio encontrado do qual se destacam algumas moedas e uma epígrafe dedicada a Júpiter. No concelho existia ainda um cemitério lusitano-romano localizado na freguesia de Provesende (Quinta da Relva), classificado como património de interesse público, mas destruído nos anos 50 por um arroteamento do terreno para plantação de uma vinha.

A maioria das povoações pertencentes ao concelho de Sabrosa remontam à Idade Média, pertencendo assim a concessão dos respetivos forais ao início da dinastia Afonsina, embora a fundação de algumas delas seja



anterior a 1143 (Fundação de Portugal), como é o caso de Provesende. Deste período restam ainda algumas sepulturas paleo-cristãs escavadas na rocha, localizadas na proximidade dos seguintes locais: Arcã, Vilar de Celas e Donelo.

No século XV, a documentação relativa a legados e valimentos surge com mais intensidade, denotando a existência de famílias nobres, no seio das quais, mais precisamente na Casa da Pereira, se crê ter nascido o navegador Fernão de Magalhães a quem se devem os planos e a execução parcial da primeira viagem de circum-navegação da Terra.

O modo de vida destas famílias nobres pode ser hoje imaginado partindo da observação dos inúmeros solares e casas brasonadas que se distribuem pelo concelho, podendo ser apreciados em quase todas as povoações.

Com a prosperidade económica conseguida em virtude da produção e comércio de vinho, foi reforçado o poder e influência dessa nobreza levando a uma proliferação dos solares no século XVIII. Este arranque económico-social deveu-se sobretudo à criação, em 1756, da Região Demarcada do Douro, primeira no mundo, e à fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, por Marquês de Pombal.

De todas as freguesias que constituem atualmente o concelho de Sabrosa, apenas Parada do Pinhão, S. Lourenço de Ribapinhão e Torre do Pinhão não fazem parte da Região Demarcada do Douro.

A 14 de dezembro de 2001, a UNESCO integrou o Alto Douro Vinhateiro na lista de locais considerados património mundial na categoria de "Sítios Mistos", englobando áreas do nosso município.

8.1.1.3 Geografia

Este concelho, com a área total de cerca de 180 km², pertence ao distrito de Vila Real. É ladeado a norte pelos concelhos de Vila Pouca de Aguiar e Murça, a nascente pelo de Alijó com o rio Pinhão a acompanhar a linha de fronteira em quase toda a sua extensão, a poente pelo de Vila Real e Peso da Régua e a sul pelo Rio Douro. Apresentando uma configuração oblonga, cuja orientação é norte/sul, tem 40 km² de comprimento máximo e 8 km² de largura.

Sabrosa é um concelho com duas realidades geológicas muito distintas que ao longo do tempo influenciaram a paisagem e o modo de vida das suas gentes, a Norte onde impera o granito é da cultura de cereais, de pinheiros e da extracção da pedra que subsistem a maioria das pessoas, enquanto no Sul dominado pelo xisto é a cultura da vinha, que se estende pelos socacos, que dá trabalho aos homens.

A localização geográfica do concelho permite que o seu visitante desfrute das magníficas paisagens, conjugando dois fatores muito favoráveis, que são uma orografia bem pronunciada e o rio Douro com os seus vinhedos de impar beleza. Verdadeiros miradouros naturais, varandas debruçadas sobre o Douro, fazem as delícias de todos

aqueles que propositadamente se deslocam a Sabrosa, para conhecer uma zona que se tornou famosa pelos seus vinhos.

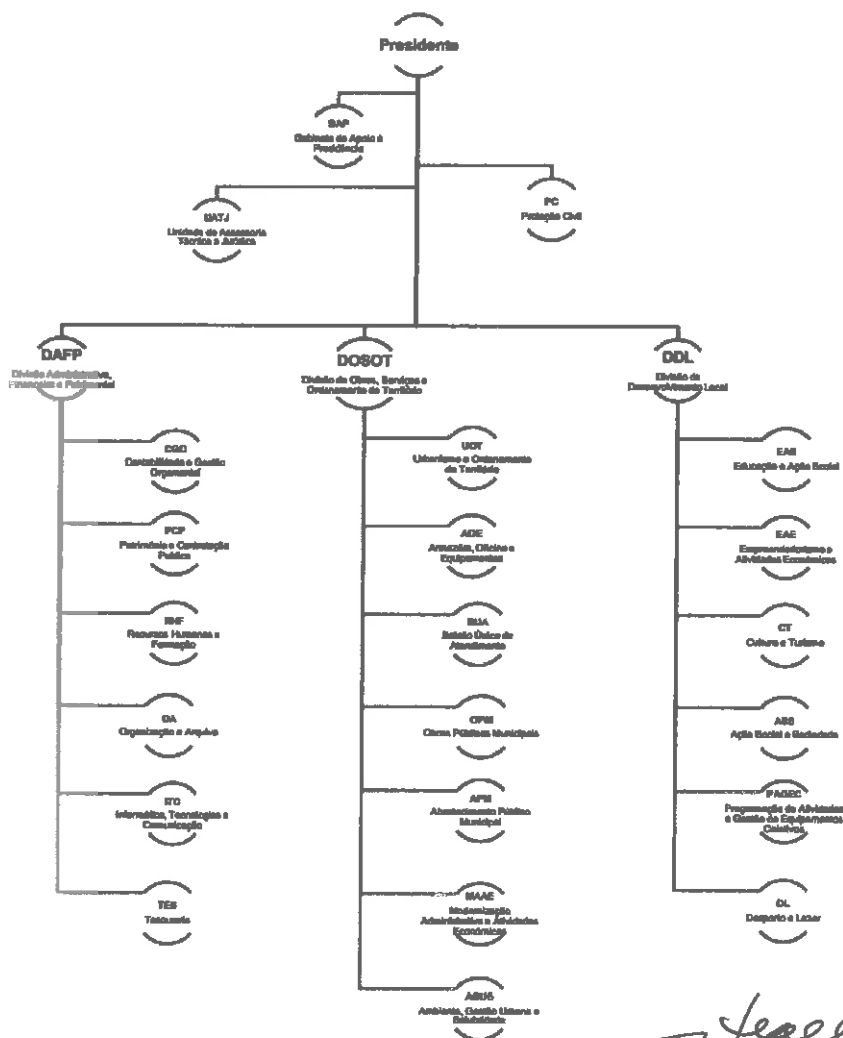
8.1.1.4 Designação

O Município de Sabrosa é uma pessoa coletiva do direito público com Número de Identificação de Pessoal Coletiva 506824942 e Código de Atividade Económica 75113, sita em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, exercendo as alterações conferidas por lei das autarquias locais. A Câmara Municipal é o órgão executivo, reunindo-se na segunda e quarta quinta-feira de cada mês, estando as suas competências e regime jurídico de funcionamento definidos na Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

8.1.2 Legislação

Toda a legislação descrita no presente relatório, assim como a demais aplicável aos municípios.

8.1.3 Estrutura organizacional efetiva



A macroestrutura, bem como as atribuições e competências dos serviços municipais encontra-se tipificada conforme no Aviso n.º7651/2013, Diário da República, II Série, n.º111, de 11 de junho de 2013

8.1.4 Descrição sumária das atividades

O objetivo estratégico do Município de Sabrosa é a satisfação de necessidades colectivas, nomeadamente, a promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Pretende-se uma intervenção mobilizadora, envolvendo e motivando diversos intervenientes e que responda à causa dos problemas existentes, em conformidade com a Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

8.1.5 Recursos humanos

8.1.5.1 Pessoal

O Mapa de Pessoal foi aprovado conjuntamente com os Documentos Previsionais para 2013.

8.1.5.2 Composição dos órgãos

Quadriénio 2009-2013

Em resultado das eleições autárquicas de 11 de Outubro de 2009, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do artigo 234.º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Órgão Executivo – Câmara Municipal – Conforme Relação Nominal dos Responsáveis, em anexo,

Presidente da Câmara Municipal

José Manuel de Carvalho Marques

Vereadores em regime de permanência

Domingos Manuel Alves Carvas - Vice-presidente da Câmara Municipal

Mário Vilela Gonçalves

Restantes vereadores

Maria Helena Marques Pinto da Lapa

Milcíades Emilio Croccia Barbosa de Carvalho

Órgão Deliberativo - Assembleia Municipal

Presidente

António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça



Membros

Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão – 1.ª Secretário

Luís Eduardo Pereira Pinto – 2.º Secretário

João Manuel Teixeira

Alexandre Fernandes Ferro

Manuel António Paulos Marques – em substituição de Celestino José Fernandes Silva

Celestino José Fernandes Silva – renúncia do cargo em 08/11/2012

Avelino António Coelho Amaral

Paulo Sérgio Tomé Rente

José Clemente Regas Correia

Manuel Agostinho Martins Machado

Manuel Peixoto dos Santos

Filipe Augusto da Cunha Correia

João António Dias Lopes

Paulo Jorge Araújo Ribeiro – em substituição de António Aventino Lopes da Silva

António Aventino Lopes da Silva – renúncia do cargo

Bruno Alexandre Cardoso Vaz

Luís António Ribeiro Almeida

Presidentes de Junta de Freguesia

Victor Manuel Varela Macedo Cardoso - Celeirós do Douro

José Arnaldo de Carvalho Guerra - Covas do Douro

António Pinheiro Pereira - Gouvães do Douro

António Gilberto Regas Correia - Gouvinhas

José Manuel Alves Pereira - Paços

Gilberto Monteiro Taveira - Parada do Pinhão

Carlos Manuel Lebres Lopes Seco - Paradela de Guiães



José Luís Rodrigues Fernandes – Provesende

Hugo Marcelo do Val Parafita – em substituição de José António dos Anjos Pereira

José António dos Santos Pereira – Sabrosa - Falecimento

Manuel Clemente Videira Correia Teixeira - São Cristóvão do Douro

Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho - São Lourenço de Ribapinhão

José Luís Ramos Gonçalves - São Martinho de Anta

José Vitória Rebelo - Souto Maior

António Rodrigo Silva Timóteo - Torre do Pinhão

Manuel Marcelino Alves - Vilarinho de São Romão

Quadriénio 2013-2017

Em resultado das eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do artigo 234.º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Órgão Executivo – Câmara Municipal – Conforme Relação Nominal dos Responsáveis, em anexo,

Presidente da Câmara Municipal

José Manuel de Carvalho Marques

Vereadores em regime de permanência

Domingos Manuel Alves Carvas - Vice-presidente da Câmara Municipal

Mário Vilela Gonçalves

Restantes vereadores

António Augusto Marques Ferreira de Araújo

José Diogo Antunes Rei

Órgão Deliberativo - Assembleia Municipal

Presidente

António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça (PS)

Membros

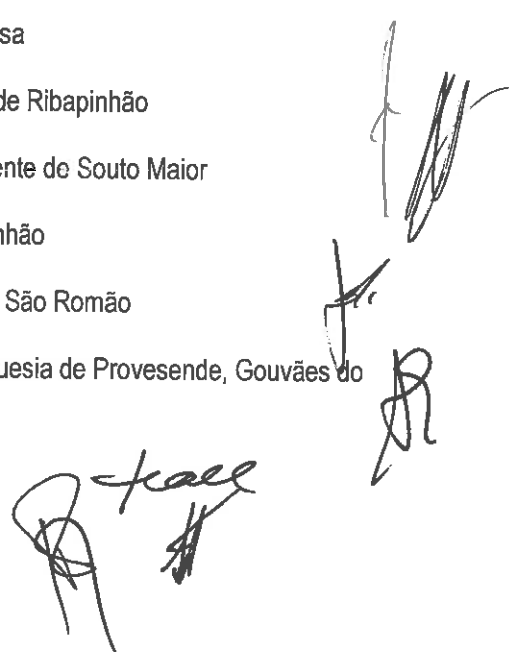
Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão (PS) - 1ª Secretária



Luís Eduardo Pereira Pinto (PS) - 2º Secretário
Manuel António Paulos Marques (PS)
Manuel António Sá (PS)
Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves (PS)
Paulo Jorge Pereira Timóteo (PS)
João Manuel de Barros Salgueiro (PS)
António Manuel dos Santos Morgado (PPD/PSD)
Manuel Clemente Videira Correia Teixeira (PPD/PSD)
José Carlos de Barros Teixeira (PPD/PSD)
Necílio Augusto das Dores (PPD/PSD)
André Micael Alves Pereira (PPD/PSD)
João Xavier de Matos (PPD/PSD)
Artur Jorge Amaral da Veiga (CDU)

Presidentes de Junta de Freguesia

Victor Manuel Varela Macedo Cardoso (PS) - Presidente de Celeirós do Douro
José Arnaldo de Carvalho Guerra (IND) - Presidente de Covas do Douro
António Gilberto Regas Correia (PPD/PSD) - Presidente de Gouvinhas
José Manuel Alves Pereira (PS) - Presidente de Paços
Gilberto Monteiro Taveira (PPD/PSD) - Presidente de Parada do Pinhão
João Manuel Barros da Veiga (IND) - Presidente de Sabrosa
Romeu Correia Alves (PS) - Presidente de São Lourenço de Ribapinhão
Maria Adelaide Gonçalves Machado Rebelo (PS) - Presidente de Souto Maior
Manuel Ribeirinho Leirós (PS) - Presidente de Torre do Pinhão
Manuel Marcelino Alves (IND) - Presidente de Vilarinho de São Romão
José Luís Rodrigues Fernandes (PS) - Presidente da Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro



José Luís Ramos Gonçalves (IND) - Presidente da Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães

8.1.6 Organização contabilística autárquica

O sistema contabilístico consiste num conjunto de tarefas, métodos, regras e registos, através do qual se processam as operações como meio de manter a informação financeira e envolve a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento nas contas, o resumo e o relato das várias operações e acontecimentos.

O sistema de informação contabilística das autarquias locais encontra-se regulamentado pela Lei n.º73/2013, de 12 de setembro.

Este sistema contabilístico que segue, no seu essencial, as regras e princípios da contabilidade pública, revelando as operações que decorrem do conjunto de actos administrativos realizados pelo município, como sejam: o tratamento e registo das operações de arrecadação de receitas e a realização de despesas, preparação, controlo, detecção de desvios, elaboração de alterações e revisões, preparação da conta e apuramento do saldo final do exercício, tendo em conta os fins de natureza política e administrativa prosseguida, não havendo preocupações do lucro mas sim do interesse público.

A principal função da contabilidade pública é garantir o controlo da legalidade, não consistindo apenas no registo dos factos patrimoniais à medida que eles ocorrem, mas também na expressão do conjunto de regras e princípios jurídicos que fundamentam toda a gestão económico-financeira dos organismos públicos.

Com aplicação do POCAL, procurou-se aproximar a contabilidade pública/autárquica das directrizes próprias da contabilidade empresarial, por forma a promover a obtenção de informações indispensáveis à gestão da entidade, nomeadamente da sua situação patrimonial, dos resultados obtidos e à formulação de políticas de planeamento e controlo das suas diversificadas actividades.

O novo sistema contabilístico aplicado nas autarquias locais e preconizado pelo POCAL incorpora, de forma integrada, três grandes subsistemas: Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos.

No cumprimento do calendário estabelecido legalmente, o Município de Sabrosa aprovou o Sistema de Controlo Interno (SCI), em 8 de janeiro de 2013, que faz parte integrante da presente conta de gerência.

Desde sempre este Município adoptou, em exclusividade, o sistema contabilístico preconizado pelo POCAL.

A contabilidade deste município é processada informaticamente através de um sistema de informação integrado que permite que a informação de diferentes aplicações informáticas seja recolhida pela aplicação "POCAL".

Com a implementação do POCAL, pretendeu esta autarquia local, implementar um sistema integrado de gestão operacional e de tratamento de informação económico-financeira, assente, fundamentalmente, na interligação de

todas as aplicações informáticas de cariz administrativo, que permitisse uma melhoria significativa dos procedimentos (circulação documental) bem como, do controlo operacional dos procedimentos.

O sistema informático, assenta principalmente na partilha por todas as aplicações, de um conjunto de bases de dados informativas sobre, principalmente, os contribuintes e fornecedores.

Este sistema permite ainda a contabilização automática em todas as fases de um processo de despesa e/ou de receita, nos respectivos subsistemas da económica e patrimonial.

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

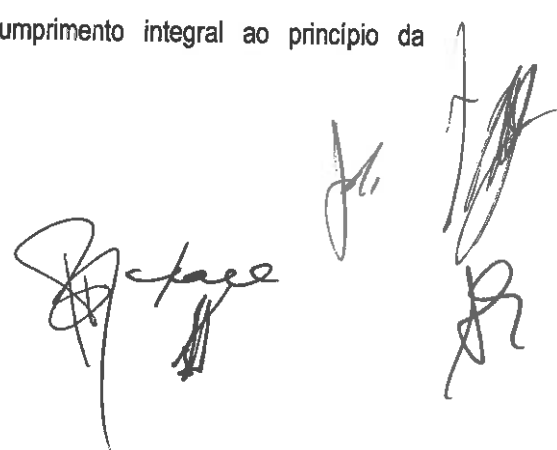
8.2.1 Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionadas, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Ativo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições do POCAL. Foram criadas as condições necessárias para proceder, no que respeita à valorização do Ativo Circulante, à contabilização em balanço das existências em armazém, efetuando-se a integração informática da aplicação SIGMA, de forma a efetuar-se uma valorimetria sistemática e criteriosa das existências.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Na sequência da actualização do plano de contas para o ano contabilístico de 2011 conforme disponibilização da DGAL, detetou-se que as contas 27.4... (Proveitos diferidos) apresentavam sempre o mesmo valor, por não se estar a efetuar a correta contabilização dos subsídios/transferências para investimentos de Ativos amortizáveis, provenientes de entidades exteriores, pelo que se efetuou a regularização das contas 27.4... e 26.8.2.3... (fundos comunitários) por contrapartida da 59 (Resultados transitados), bem como da respectiva regularização dos financiamentos para investimento já inventariados no património.

Foram igualmente constituídas provisões para cobrança duvidosa, provisões para riscos e encargos, bem como a constituição dos acréscimos e diferimentos, dando-se assim cumprimento integral ao princípio da especialização dos exercícios.



8.2.3 Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As amortizações são calculadas em função do seu período de vida útil, e é utilizado o método das quotas constantes e as taxas aplicadas são as constantes da Portaria n.º671/2000, de 17 de abril.

8.2.4 Cotações utilizadas para a conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Todas as operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados foram expressas em euros, pelo que não se recorreu a cotações para conversão de moeda.

8.2.5 Situações em que o Resultado do Exercício foi afectado.

- a) Para efeitos de avaliação e atualização, os bens do imobilizado corpóreo e os bens do domínio público da autarquia encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo o IVA suportado e que não é dedutível, com exceção dos bens imobilizados relativos à água, cujo IVA é dedutível, razão pela qual se inventariam sem IVA;
- b) Os investimentos financeiros encontram-se registados ao preço de aquisição;
- c) As existências já têm um critério de valorimetria definido;
- d) As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam;
- e) As disponibilidades de caixa e de depósitos exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de caixa e de depósitos;
- f) As amortizações são calculadas em função da vida útil de cada tipo de bem e, para tal, é utilizado o método das quotas constantes e as taxas aplicadas são aquelas constantes da Portaria n.º671/2000, de 17 de abril, e Decreto Regulamentar n.º25/2009, de 14 de setembro, alterado pela Lei n.º64-B/2011 (OE 2011), de 30 de dezembro;

Foram efetuados movimentos de correção no que diz respeito a amortizações. Tais movimentos respeitam à regularização de amortizações provenientes de autos de recepção provisória de que se teve conhecimento no presente ano, mas o início para efeitos de cálculo de amortizações reporta a anos anteriores. Assim, inventariaram-se os bens no ano corrente com a respectiva regularização das amortizações de anos anteriores, contabilizados na conta 59. De salientar que estes movimentos não tiveram por base mudanças relativas a métodos de cálculo.



g) As situações descritas no ponto 8.2.2 do presente relatório.

8.2.6 Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

A conta 43 – Imobilizações incorpóreas contém montantes referentes a projetos para investimento.

8.2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado constantes no Balanço e nas respetivas Amortizações e Provisões, de acordo com os quadros seguintes.

- Imobilizado Bruto – Ver mapa em anexo
- Amortizações – Ver mapa em anexo

8.2.8 Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:

Descrição do Ativo Imobilizado.

Esta descrição assim como as respectivas amortizações, com as rubricas desagregadas e restante informação é efetuada no Mapa de Amortizações, previstos no CIBE.

- **Alienações, Transferências e Abates de elementos do Ativo Imobilizado, no exercício, devidamente justificados.**

Mapa do ativo bruto (Ver mapa em anexo).

- **Valores Líquidos dos elementos do Ativo Imobilizado.**

Mapa do ativo bruto (Ver mapa em anexo)

Mapa Amortizações e Provisões (Ver mapa anexo)

8.2.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.





Ficha do Município

SABROSA

4.º Trimestre de 2013

A. Dados entidade:

Área (Km²) 156.93 População (hab.) 6361 Eleitores (n.º) 7260
 Pessoal ao serviço (n.º) 133 (4.º Trimestre de 2013)

B. Receitas previstas no âmbito do n.º 1 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais:

1. Impostos Municipais: 656.930,42
 IMI 288.352,17 IMT 290.724,78 IUC/MV 77.853,47
 2. Derrama 0,00
 3. Participação nos resultados do SEL 0,00
 4. FEF + IRS 4.593.820,00

B 1. Limites ao endividamento no âmbito da Lei das Finanças Locais:

Limite Endividamento:

Curto Prazo [(1+2+3+4)*10% LFL] 525.075,04 Médio e Longo Prazo [(1+2+3+4)*100%] 5.250.750,42
 Endividamento Líquido [(1+2+3+4)*125%] 6.563.438,03

C. Limites ao endividamento da autarquia para o ano corrente (Lei do Orçamento do Estado):

Limite Endividamento:

Limite EL2013 (art.º 98.º OE/2013) 4.670.335,63 Limite EMLP2013 (art.º 98.º OE/2013) 5.250.750,42

D. Endividamento líquido e de médio e longo prazos da autarquia:

(em euros)

Data de reporte	Limites ao endividamento 2013		Endividamento				Capital em dívida antecipado	
	Líquido	Médio e longo prazos	Líquido (Sem Escalonado)	Ativos financeiros	Passivos financeiros	Médio e longo prazos	Empréstimos	Dívida à EDP
	1	2	3	4	5	6	7	8
01-01-2013	4.670.336	5.250.750	3.402.880	1.501.449	6.096.504	2.783.284	1.192.174	
4.º Trimestre			2.227.155	890.984	4.335.852	2.217.035	1.117.713	

Data de reporte	Excesso de Endividamento		Margem de Endividamento		Variação no excesso de endividamento	
	Líquido 9=3-1	Médio e longo prazos 10=6-2	Líquido 11=1-3	Médio e longo prazos 12=2-4	Líquido	Médio e longo prazos
	(01-01-2013 versus 4.º Trimestre)					
01-01-2013			1.267.455	2.467.466		
4.º Trimestre			2.443.181	3.033.712		

E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2013)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 3.584.528 PMP 46 dias
 2. Aquisição acumuladas 7.154.075
 3. Último PMP publicado 331 dias (31/12/2012)

Ficha do Município

SABROSA

4.º Trimestre de 2013

F. Indicadores de base para determinar situação de saneamento ou Reequilíbrio Financeiro:

Recostas Totais	<u>7.427.996</u>	PMP (31-12-2013)	<u>46</u>
Dívidas a fornecedores (31-12-2013)	<u>827.001</u>	Recostas n.º1 do art.º 37.º da LFL	<u>5.250.750</u>
Passivos financeiros incluindo excepcionados (31-12-2013)	<u>4.335.852</u>		

Saneamento Financeiro (verifica pelo menos 1 situação)

- Ultrapassa limite de endividamento líquido (limite de endividamento líquido nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da LFL)
- Dívidas a fornecedores > 40% receitas totais
- Passivos financeiros, incluindo excepcionados > 200% da receita total
- PMP > seis meses

Reequilíbrio Financeiro (verifica 3 ou mais situações)

- Ultrapassa limite de endividamento a médio e longo prazos (limite de endividamento de médio e longo prazos nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da LFL)
- EL > 175% das recostas do n.º do art.º 37.º da LFL
- Dívidas a fornecedores > 50% das recostas
- Passivos financeiros, incluindo excepcionados > 300% da receita total
- PMP > seis meses
- Não reduziu o excedente de endividamento n.º 2 do art.º 37.º e no n.º 3 do art.º 38.º, ambos da LFL

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a verificação da situação do desequilíbrio financeiro estrutural é efectuada com base nos dados da conta de gestão/prestação de contas.

G. Resumo das Recostas e das Despesas (ano n-1):

Recostas					Despesas			Saldo Orçamental para a gestão seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gestão anterior	Reposições não autorizadas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.782.488	2.409.254	229.743	6.531	7.427.996	4.714.401	2.155.741	6.870.142	567.854

H. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	<u>2.245.242</u>	Variação	Valor (2 - 1)	<u>381.216</u>
2. Ano n	<u>2.626.458</u>		% (2-1)/1	<u>16,98%</u>

I. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	<u>146</u>	Variação	Valor (2 - 1)	<u>-13</u>
2. Ano n	<u>133</u>		% (2-1)/1	<u>-8,90%</u>

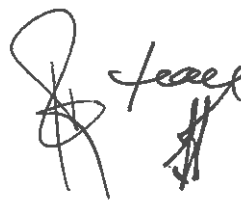
J: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns meses atrasados depois da data limite)

Utilizador: pc2782

Data de Impressão: 7/4/2014 15:00:47

pág. 2 de 2




8.2.10 Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.

Não se verificou.

8.2.11 Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável, uma vez que não se verificou o ponto anterior.

8.2.12 Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

- **Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

As constantes no seguinte quadro.

Designação	Entidade	Deliberação
Escola Primaria de Paredes	ACSRDPP (As. Cult. Social. Rec. Desportiva de Paredes)	27/11/2009
Escola Primaria de Roalde	A. Termos de Roalde – St.ª Maria Madalena e APPACDM	25/08/2009 - 23/10/2007
Escola Primaria de Vilarinho de S. Romão	APPCDM	23/10/2007
Escola Primaria de S. Cristóvão	Associação Social Cultural e Desportiva de S. Cristóvão	13/07/2010
Ex-Edifício da GNR	Junta Freguesia de Sabrosa	14/09/2010
Ex-Edifício da GNR	Bar da Bola	09/04/2010- 27/11/2009
Ex-Escola Preparatória de Sabrosa	Associação Douro Histórico	09/04/2010- 27/11/2009
Edifício Antigo Matadouro	António Vilela Fonseca Pinto	25/08/2009
Habitação em Donelo	José Joaquim Santos	28/07/2009
Edifício para a GNR	GNR	1980
Edifício Fonte Luminosa	Luís Manuel Varela Macedo	12/06/2006

- **Imobilizações implantadas em propriedade alheia.**

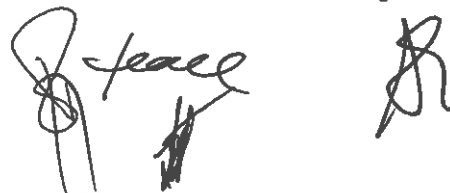
Não aplicável.

- **Imobilizações reversíveis.**

Não aplicável.

8.2.13 Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Os constantes no seguinte quadro, salientando-se que no ano de 2012 não foi adquirido nenhum bem em regime de locação financeira.





Designação	Data do contrato
Renault Master BUS 17 lugares L3H2 3.8T	2013.09.24

8.2.14 Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Bens que para além de se encontrarem incompletos não estão afectos à atividade do município (servirão apenas para futura exposição e/ou futuro museu), considerando-se que o seu valor é nulo.

Ver mapa geral de bens em anexo.

8.2.15 Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e identificação das respectivas razões.

Conforme mapa anexo os bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamentos públicos, zonas verdes ou de lazer e/ou monumentos.

8.2.16 Designação e sede das entidades participadas, com a indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Denominação Social	Sede	Participação	Capital próprio	Resultado Líquido	Obs.
Águas de Trás-os-Montes	Avenida Osnabruck, 29 5000-427 VILA REAL	€115.288,00	€27.812.177,00	€5.158.113,79	Comunicação em referência a 31.12.2013
Dourogás*	Rua 31 de Agosto, 12 5000-305 VILA REAL	€1.565,00	€1.536.897,97	€400.000,00	
Sonorgás*	Rua 31 de Agosto, 12 5000-305 VILA REAL	€1.560,00	€16.481.679,91	€1.000.000,00	

* Dados de 2010, por não ter sido enviado os elementos necessários, apesar de solicitados em devido tempo.

8.2.17 Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis" e "Outras Aplicações de tesouraria", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.

O Município de Sabrosa não dispõe de investimentos em Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria.

8.2.18 Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores nominais e valores de Balanço.

O Município de Sabrosa não dispõe de Outras Aplicações Financeiras.

8.2.19 Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Ativo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.2.20 Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do Ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Nada a referir.

8.2.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do Ativo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

As dívidas de cobrança duvidosa, inscritas no Balanço, encontram-se registadas exclusivamente na rubrica 218-Clientes, Contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa e respeitam a fornecimento de água.

8.2.23 Valor global das dívidas Ativas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

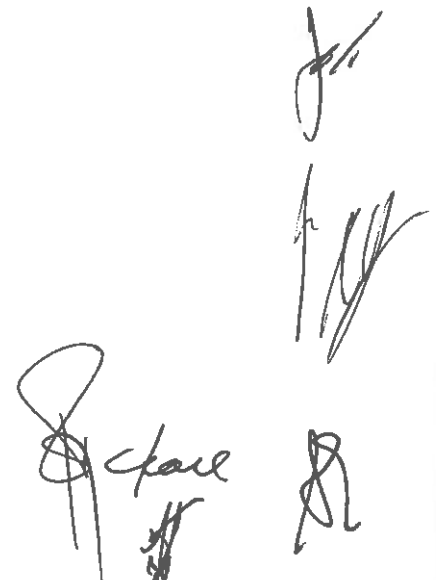
Não existem dívidas activas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

8.2.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável.

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta "Estado e outros entes públicos", em situação de mora.

Não existem dívidas em mora incluídas na conta Estado e Outros Entes Públicos.



8.2.26 Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança

ENTIDADE CMS	MAPA DAS CONTAS DE ORDEN	SALDO INICIAL		DO ANO		SALDO FINAL	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
09	CONTAS DE ORDEN	11.098.382,65	11.098.382,65	560.889,60	560.889,60		
09.1	CAUCOES E DEPOSITOS DE GARANTIA	11.063.166,89	11.083.166,89	547.076,64	547.076,64		
09.1.1	PARA FORNECIMENTO DE AGUA	357,50	357,50				
09.1.1.01	F.A.-CAUCOES PRESTADAS		357,50				357,50
09.1.1.02	F.A.-CAUCOES ACCIONADAS						
09.1.1.03	F.A.-CAUCOES DEVOLVIDAS						
09.1.1.04	CONTRAPARTIDA	357,50				357,50	
09.1.2	DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	385.304,45	385.304,45	102.359,58	102.359,58		
09.1.2.01	E.F.-CAUCOES PRESTADAS		385.304,45		102.359,58		487.664,03
09.1.2.02	E.F.-CAUCOES ACCIONADAS						
09.1.2.03	E.F.-CAUCOES DEVOLVIDAS						
09.1.2.04	CONTRAPARTIDA	385.304,45		102.359,58		487.664,03	
09.1.3	PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (LOTEAMENTOS E OU						
09.1.3.01	OB-CAUCOES PRESTADAS						
09.1.3.02	OB-CAUCOES ACCIONADAS						
09.1.3.03	OB-CAUCOES DEVOLVIDAS						
09.1.3.04	CONTRAPARTIDA						
09.1.4	DE LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS						
09.1.4.01	L.S.-CAUCOES PRESTADAS						
09.1.4.02	L.S.-CAUCOES ACCIONADAS						
09.1.4.03	L.S.-CAUCOES DEVOLVIDAS						
09.1.4.04	CONTRAPARTIDA						
09.1.5	GARANTIAS BANCARIAS	10.697.504,94	10.697.504,94	448.717,06	448.717,06		
09.1.5.01	GARANTIAS PRESTADAS		10.697.504,94		42.045,36		10.739.550,30
09.1.5.02	GARANTIAS ACCIONADAS			402.671,70		402.671,70	
09.1.5.03	GARANTIAS DEVOLVIDAS						
09.1.5.04	CONTRAPARTIDA	10.697.504,94		42.045,36	402.671,70	10.336.870,60	
09.2	RECEITA VIRTUAL	15.215,76	15.215,76	13.812,96	13.812,96		
09.2.1	RECEITA DE ANOS ANTERIORES	15.215,76	15.215,76				
09.2.1.01	RECEITA LIQUIDADA - ANOS ANTERIORES						
09.2.1.02	RECEITA COBRADA					15.215,76	
09.2.1.03	RECEITA ANULADA						
09.2.1.04	CONTRAPARTIDA		15.215,76				15.215,76
09.2.2	RECEITA VIRTUAL DO ANO CORRENTE			13.812,96	13.812,96		
09.2.2.01	RECEITA LIQUIDADA			8.024,23		8.024,23	
09.2.2.02	RECEITA COBRADA				4.309,75		4.309,75
09.2.2.03	RECEITA ANULADA				1.478,98		1.478,98
09.2.2.04	contrapartida			5.788,73	8.024,23		2.235,50
TOTAL ...		11.098.382,65	11.098.382,65	560.889,60	560.889,60		

8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício.

Não existiram movimentos.

8.2.28 Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do balanço.

Não se verifica.

8.2.29 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Conforme mapa anexo

8.2.30 Demonstração da variação da produção

Conforme mapa anexo

8.2.31 Demonstração de resultados financeiros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2013

ENTIDADE

CMS

Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS	37.570,71	157.370,19	781 - JUROS OBTIDOS	403,17	1.051,99
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - JESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	12,00	31,50	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-35.140,01	-156.349,79	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	2.039,53	
Total	2.442,70	1.051,99	Total	2.442,70	1.051,99

8.2.32 Demonstração dos resultados extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2013

ENTIDADE

CMS

Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	233.182,49	132.532,08	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		4,29
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA	10.750,33	3.710,66
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	-467.847,12		794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	226.322,58	176.470,00
695 - MULTAS E PENALIDADES	28.736,75	185,00	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	1.820,04	4.591,70
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		
697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	34.443,02	358.593,04	797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	10.354,59	6.530,74
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	4.397,61	1.260,56	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	338.599,57	688.421,82
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	754.934,15	387.158,62	Total	587.847,11	879.729,30
Total	597.847,11	879.729,30			